



DECRETO Nº 235/2022

DATA: 21/10/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 777.741,94 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 777.741,94 (setecentos e setenta e sete mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
590	00000-Recursos Ordinários (Livre)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E PEDAGÓGICA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00
12.361.0005.2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1500	00103-Transferências Constitucionais (5%) - MDE	27.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1570	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	20.000,00
	SUBTOTAL	67.000,00
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	



04.122.0006.2021	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SELC	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2160	00000-Recursos Ordinários (Livre)	22.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2170	00000-Recursos Ordinários (Livre)	6.500,00
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livre)	2.641,94
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2430	00000-Recursos Ordinários (Livre)	65.100,00
	SUBTOTAL	96.741,94
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
10.301.0007.2025	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livre)	20.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0007.2031	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3165	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
10.301.0007.2029	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3035	00000-Recursos Ordinários (Livre)	90.000,00
3040	00303-ASPS - Receitas Vinculadas à Saúde (15%)	81.000,00
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	
10.301.0007.2035	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3305	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	54.200,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3325	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	15.800,00
	SUBTOTAL	262.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3530	00000-Recursos Ordinários (Livre)	31.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3540	00000-Recursos Ordinários (Livre)	7.500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	



3560	00000-Recursos Ordinários (Livre)	5.000,00
	SUBTOTAL	44.000,00
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0003.2053	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4450	00000-Recursos Ordinários (Livre)	63.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4460	00000-Recursos Ordinários (Livre)	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4510	00000-Recursos Ordinários (Livre)	4.000,00
	SUBTOTAL	82.000,00
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. - FUAMB)	
18.541.0003.2061	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
5160	00000-Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
5170	00000-Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.451.0003.2062	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5280	00000-Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5370	00000-Recursos Ordinários (Livre)	138.000,00
5375	00504-Outros Royalties e Compen. Finan. e Pat. não Previdenciárias	20.000,00
	SUBTOTAL	196.000,00
	TOTAL	777.741,94

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Anulação de Dotação E Superávit do Exercício Anterior;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livre)	641,94



3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2300	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.000,00
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livre)	65.100,00
	SUBTOTAL	67.741,94
13	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
13.002	DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL (FUNDO MUN. - FUAMB)	
18.541.0003.2061	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E RECICLAGEM	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5150	00000-Recursos Ordinários (Livre)	3.000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO E ENGENHARIA	
15.452.0003.2063	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5390	00000-Recursos Ordinários (Livre)	25.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5400	00000-Recursos Ordinários (Livre)	140.000,00
	SUBTOTAL	168.000,00
	TOTAL	235.741,94

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.52.0.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	432.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11	REMUNERAÇÃO DB - MDE (25%) - 104	20.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10	FNS/APS - ATENÇÃO BÁSICA - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - 491	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01	REMUNERAÇÃO DB - ROYALTIES - 504	20.000,00
	TOTAL	542.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 21 de outubro de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal

www.candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EAC-1578-7DA4-A4FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALDOINO GOLDONI FILHO (CPF 533.XXX.XXX-06) em 24/10/2022 16:18:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/7EAC-1578-7DA4-A4FE>